

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 06 de março de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.
02	S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
03	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.


 Priscila Alves de Luca
 Presidente da Comissão Especial
 para Credenciamento

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **15 de março de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante estimado de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) correrá à conta abaixo.

Órgão/Unidade	Funcional/Programa	Elemento de despesa
01.001	01.031.0001-2001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial de Prestação de Serviços não alterado pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2023.

Câmara Municipal De Vereadores
IVANIR PAULO PROLO
CONTRATANTE

KLOCHINSKI E FIORI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

FELIPE MELLO

CARLTON CHARLES COMIM

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:F44C5B8D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DE REVOGAÇÃO DISPENSA****AVISO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã, café da tarde e almoço, para os participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 11 de março de 2023.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogada a Dispensa de Licitação nº 28/2023, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada através do processo administrativo nº 3786/2023.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C1798C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 06 de março de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA.
02	S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
03	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:47B378A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2023

OBJETO: Execução da reforma das cabines de rádio e televisão do Ginásio de Esportes Arrudão, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

FORNECEDOR: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 11.938.389/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 5.183,40 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 03 de março de 2023.

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:628F0AB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JULIANA BRANDT 04189428973**.

ESPÉCIE: Contrato nº 255/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 16/2023.

OBJETO: Contratação do grupo artístico "Madame Frau", para apresentação de espetáculo musical durante o evento Expofeira Mulher, no dia 10 de março de 2023, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 14/2022
Declaramos que recebemos às 09H50MIN, o ENVELOPE contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, da empresa Sociedade Paranaense de Medicina Ltda..	
Francisco Beltrão, 02 de março de 2023.	
<p style="text-align: center;">  Departamento de Compras Licitações e Contratos Marcelo Felipe de Costa </p> <p style="text-align: center;">  Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega) </p>	



DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ: 49.120.963/0001-18

Rua Mato Grosso, 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-280

Fone: (46) 99978-9833, E-mail: dramarinadarosa@gmail.com

Francisco Beltrão -PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

PROCESSO Nº 732/2022

PROCESSO 1DOC Nº 23.072/2022

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Identificação do(a) Proponente:

Da Rosa Clinica Médica- Ltda, estabelecido(a) na Rua Mato Grosso, 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-280, município de Francisco Beltrão- PR, inscrito(a) no CNPJ 49.120.963/0001-18,

E-mail: dramarinadarosa@gmail.com

Telefone: (46) 99978-9833

CBO nº: 2251-25

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

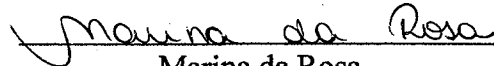
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Codigo	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	111,84	559.200,00	6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos	2.500	30.000	140,48	351.200,00	4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	1.000	12.000	159,54	159.540,00	1.914.480,00
Valor Total da Proposta R\$							12.839.280,00

DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA**CNPJ: 49.120.963/0001-18****Rua mato Grosso, 1150, Bairro Presidenye Kennedy, CEP: 85.605-280****Fone: (46) 99978-9833, E-mail: dramarinadarosa@gmail.com****Francisco Beltrão -PR**

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão- PR, 16 de fevereiro de 2023.

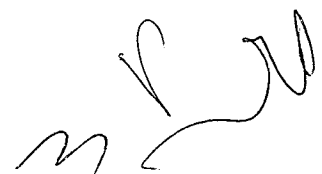


Marina da Rosa

RG: nº 9.582.111-1 SSP/PR

CPF nº 057.577.599-84

Administradora



Contrato de Constituição da Sociedade DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

MARINA DA ROSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1995, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.582.111-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 057.577.599-84, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº. 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-280 em Francisco Beltrão/PR, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob forma de sociedade limitada unipessoal, tem como nome empresarial DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, sua sede está situada na Rua Mato Grosso, nº. 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-280 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Atividades médicas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte da seguinte forma pela única sócia:

	QUOTAS	VALOR	%
MARINA DA ROSA	20.000	20.000,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo da única sócia MARINA DA ROSA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações será na data de registro deste contrato, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Contrato de Constituição da Sociedade DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

CLÁUSULA NONA: A administradora, poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único Sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

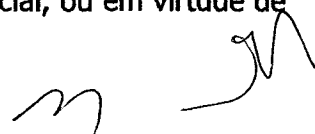
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A única sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the page.

Contrato de Constituição da Sociedade DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Lavrado em via única, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 04 de janeiro de 2023.

MARINA DA ROSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05757759984	MARINA DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:00 SOB Nº 41211266381.
PROTOCOLO: 230075258 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300302821. CNPJ DA SEDE: 49120963000118.
NIRE: 41211266381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.120.963/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2023	
NOME EMPRESARIAL DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-280	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO003@MEGASULT.COM.BR		TELEFONE (46) 3211-2800/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 14:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ: 49.120.963/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:20 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **0D17.2840.723D.799E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029479333-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 49.120.963/0001-18

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

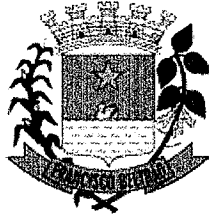
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6711/2023

RAZÃO SOCIAL: DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ: 49.120.963/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318251

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Mato Grosso, 1150 - Presidente Kennedy CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/02/2023
DATA	DE	VALIDADE:	15/08/2023 ✓
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ4X28RTEH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2023 - 15:16:29
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.120.963/0001-18
Razão Social: DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 1150 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022213515137159847

Informação obtida em 22/02/2023 13:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.120.963/0001-18

Certidão n°: 7302228/2023

Expedição: 16/02/2023, às 15:17:38

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.120.963/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.

DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ: 49.120.963/0001-18
Rua mato Grosso, 1150, Bairro Presidenye Kennedy, CEP: 85.605-280
Fone: (46) 99978-9833, E-mail: dramarinadarosa@gmail.com
Francisco Beltrão -PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 732/2022
PROCESSO 1DOC Nº 23.072/2022

ANEXO IV

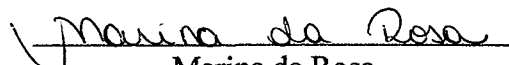
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição CRM
Marina da Rosa	51842

Francisco Beltrão- PR, 16 de fevereiro de 2023.


Marina da Rosa
RG: nº 9.582.111-1 SSP/PR
CPF nº 057.577.599-84
Administradora





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

Marina da Rosa,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de novembro de 1995, R.G. nº 9.582.111-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

Alexandre Almeida Webber
 Alexandre Almeida Webber
 Reitor

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autêntico esta cópia que está conformada ao documento original a mim apresentado.
 Francisco Beltrão - PR

30 JAN 2023

1) RAFAEL FRANCISCO SARTOR SLELL (TABELANTE)
 1) GUILHERME A. ZANON FILIPI (ESCRIVENTE)

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Exclusivo para Cópia
 FUN40892



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARINA DA ROSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51842** desde **18/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/04/2023.

Chave de validação [a2302032657df6512e92142a259e86b9325e8f56](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de duas letras iniciais grandes e estilizadas.

DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ: 49.120.963/0001-18
Rua Mato Grosso, 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-280
Fone: (46) 99978-9833, E-mail: dramarinadarosa@gmail.com
Francisco Beltrão -PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 732/2022
PROCESSO 1DOC Nº 23.072/2022

ANEXO III



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marina da Rosa, Portador(a) do RG sob nº 9.582.111-1 SSP/PR e CPF nº 057.577.599-84, cuja função/cargo é administrador responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dramarinadarosa@gmail.com.br
Telefone: 46-99978-9833

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA

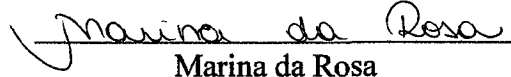
CNPJ: 49.120.963/0001-18

Rua Mato Grosso, 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-280

Fone: (46) 99978-9833, E-mail: dramarinadarosa@gmail.com

Francisco Beltrão -PR

Francisco Beltrão- PR, 16 de fevereiro de 2023.



Marina da Rosa

RG: nº 9.582.111-1 SSP/PR

CPF nº 057.577.599-84

Administradora



DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ: 49.120.963/0001-18

Rua Mato Grosso, 1150, Bairro Presidenye Kennedy, CEP: 85.605-280

Fone: (46) 99978-9833, E-mail: dramarinadarosa@gmail.com

Francisco Beltrão -PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

PROCESSO Nº 732/2022

PROCESSO 1DOC Nº 23.072/2022

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

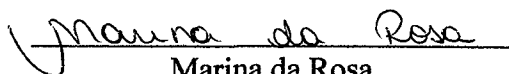
Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

A empresa Da Rosa Clinica Médica- Ltda, estabelecido(a) na Rua Mato Grosso, 1150, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-280, município de Francisco Beltrão- PR, inscrito(a) no CNPJ 49.120.963/0001-18, através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Marina da Rosa, portador(a) da cédula de identidade nº 9.582.111-1 SSP/PR e do CPF nº 057.577.599-84 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 014/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão- PR, 16 de fevereiro de 2023.



Marina da Rosa

RG: nº 9.582.111-1 SSP/PR

CPF nº 057.577.599-84

Administradora



S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ 49.292.445/0001-81
 Fone: (46) 98827-1467 E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Identificação da Proponente:

Nome/razão social	S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	49.292.445/0001-81
Endereço	Rua: São Paulo Nº:1414 – apt: 201 Bairro: Centro CEP: 85.601-010 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Estado do Paraná
E-mail	sayokomiyagusuku@gmail.com
Telefone	(46) 98827-1467

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade e total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	300	3.600	111,84	33.552,00	402.624,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALIST A, aos sábados e domingos.	192	2.304	140,48	26.972,16	323.665,92
03	79704	Plantão para serviço de	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04

End: Rua São Paulo – 1414 – Apt 201, Centro
 Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.605.000

S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

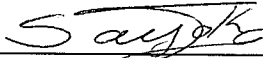
CNPJ 49.292.445/0001-81

Fone: (46) 98827-1467 E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com

		médico GENERALIST A, em feriados nacionais e locais.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 818.184,96							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2023.


S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA

Sócia Administradora

RNE nº: G266080-R

CPF nº: 709.213.081-67

End: Rua São Paulo – 1414 – Apt 201, Centro
Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.605.000



CONTRATO SOCIAL
S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

Folha 1/2

SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA, nacionalidade peruana, solteira, nascida em 31.07.1997, médica, portadora do Registro de Estrangeiro nº G266080-R expedida pela CGPI/DIRX/PF e portadora do CPF n.º709.213.081-67, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n.º 1414, apt. 201, Centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-010, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua São Paulo, n.º 1414, apt. 201, Centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

**CONTRATO SOCIAL
S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA**

Folha 2/2

trumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 20 de janeiro de 2023.



SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172/0-6, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 13:21 SOB N° 41211293303.
 PROTOCOLO: 230469361 DE 23/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300918458. CNPJ DA SEDE: 49292445000181.
 NIRE: 41211293303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
 S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.292.445/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2023
NOME EMPRESARIAL S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SÃO PAULO	NÚMERO 1414	COMPLEMENTO APT 201
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAYOKOMIYAGUSUKU@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 8827-1467/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **08:02:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.292.445/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:34 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **D2F3.BEB2.7D12.8F92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029572858-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.292.445/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8399/2023

RAZÃO SOCIAL: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.292.445/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318360

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230053

ENDEREÇO: RUA São Paulo, 1414 - APT 201; Q 151 L 11 - Centro CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/02/2023
DATA	DE	VALIDADE:	27/08/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J4X2HQRR8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/02/2023 - 11:49:38

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.292.445/0001-81
Razão Social: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R SAO PAULO 1414 APT201 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104350274022762

Informação obtida em 28/02/2023 11:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.292.445/0001-81
Certidão n°: 8664083/2023
Expedição: 28/02/2023, às 11:56:30
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.292.445/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a long horizontal stroke and a small flourish at the end.

S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.292.445/0001-81
Fone: (46) 98827-1467 E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

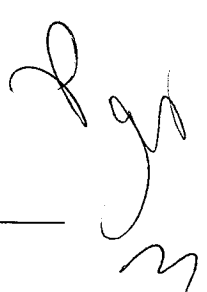
Nome	Nº da inscrição CRM
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA	51951

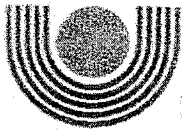
Francisco Beltrão, 01 de março de 2023.



S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA
Sócia Administradora
RNE nº: G266080-R
CPF nº: 709.213.081-67

End: Rua São Paulo – 1414 – Apt 201, Centro
Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.605.000





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
 Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
 CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
 GOVERNO
 DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA, do sexo feminino, de nacionalidade peruana, portador(a) do Documento de Estrangeiro G266080-R, nascido(a) em 31/07/1997, Arequipa - Peru, concluiu em 03/01/2023 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/01/2023 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão. 12 de janeiro de 2023.

Loiva Marli Flach
 Loiva Marli Flach
 Gerente de Área da Coord. Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 RG: 4.428.029-9

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/03/2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51951** desde **25/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/05/2023.

Chave de validação [59dcc6c6bea7b360e2b260207ff40c118860103c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.292.445/0001-81
Fone: (46) 98827-1467 E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

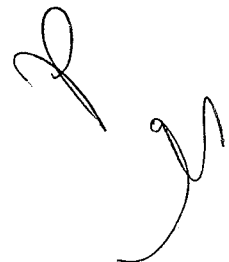
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA, Portadora do RNE nº: G266080-R e CPF nº 709.213.081-67, cuja função/cargo é sócia administradora responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sayokomiyagusuku@gmail.com
Telefone: (46) 98827-1467

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2023.



S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA
SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA
Sócia Administradora
RNE nº: G266080-R
CPF nº: 709.213.081-67



End: Rua São Paulo – 1414 – Apt 201, Centro
Francisco Beltrão, Estado do Paraná - CEP: 85.605.000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 14/2022
Declaramos que recebemos às 15H19MIN, o ENVELOPE contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, da empresa S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..	
Francisco Beltrão, 01 de março de 2023.	
<p style="text-align: center;"> Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> <p style="text-align: center;"> Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

À Prefeitura do Município de Francisco Beltrão

Att.: Comissão Especial para Credenciamento

*Departamento de Licitação

Ref.: OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – ANEXO “II” *Edital de Chamamento Público n. 014/2022

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina - Pr., localizada à rua Pará, n. 1500, Centro, Cep. 86.020-030, vem através de seu Representante Legal o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 100.022.976-98, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.389.016-Sesp-MG, tendo seu **telefone de contato (43) 9.8816-7179**, E-mail: **dr.damasceno@spnbr.com**, em conformidade com o presente Edital, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos à oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	720h	8.640h	111,84	RS 80.524,80	RS 966.297,60
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	240h	2.880h	140,48	RS 33.715,20	RS 404.582,40.
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	80h	960h	159,54	RS 12.763,20	RS 153.158,40.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.524.038,40.							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Londrina, 19 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,
 HUGO FERNANDES
 DAMASCENO:10002297698

Assinado de forma digital por HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698
 Dados: 2023.02.19 14:58:31 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
 Representante Legal
 Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.
 CNPJ n. 37.092.326/0001-04
 CPF n. 100.022.976-98
 RG n. 15.389.016 – Sesp/MG

Hugo Fernandes Damasceno
 04

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

Londrina, 19 de fevereiro de 2023.

À Prefeitura do Município de Francisco Beltrão

Att.: Comissão Especial para Credenciamento

*Departamento de Licitação

Ref.: DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

*Edital de Chamamento Público n. 014/2022

Visando nossa participação junto ao processo em referência, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação desta Comissão, nossos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora relacionados abaixo, em conformidade com a solicitação através do **Item 8**, do presente Edital, à seguir:

****DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO:**

- Apresentação de **Carta de Credenciamento**; (Conf. Anexo "I")
- Apresentação de **Proposta**; (Conf. Anexo "II")

****HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- **Contrato Social e Alterações Contratuais** (2ª Alteração - Última);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

****QUALIFICAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- Prova de Regularidade: Certidão Conjunta Negativa de Débitos **Federal**, Dívida Ativa da União e Regularidade com o **INSS**;
- Prova de Regularidade: Certidão Negativa **Estaduais**;
- Prova de Regularidade: Certidão Negativa **Municipal** (Mobiliário e Imobiliário);
- Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- Prova de inexistência de Débitos **Trabalhistas** – **CNDT**.

****COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (EMPRESA):**

- **Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica** junto ao **CRM**, constando o nome do Responsável Técnico por parte da Licitante;
- Certidão de **Inscrição de Pessoa Jurídica** junto ao **CRM**;
- Certidão Negativa de **Débitos de Pessoa Jurídica** junto ao **CRM**.

Handwritten signatures and date: 01/22/23

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

****COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS:**

- **Cópia do Diploma** (Documento Autenticado);
- Certidão de **Inscrição do Responsável Técnico** junto ao **CRM**, comprovando que os Profissionais encontram-se ativos junto ao Conselho;
- Certidão Negativa de **Débitos do Responsável Técnico** junto ao **CRM**, comprovando que os Profissionais encontram-se ativos junto ao Conselho.

- COMPROVANTE DE VÍNCULO/EMPRESA.

****DECLARAÇÕES / INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- **Relação dos Profissionais Disponíveis – Anexo “IV”**; (Conf. subitem 8.1.1.9)
- **Declaração – Unificada de acordo com o Anexo “III”**; (Conf. subitem 8.1.1.11)

Sem mais para o momento e no aguardando da efetivação de nosso Credenciamento.

Atenciosamente,

HUGO FERNANDES Assinado de forma digital
por HUGO FERNANDES
DAMASCENO:1000 DAMASCENO:10002297698
2297698 Dados: 2023.02.19 14:32:26
-03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
Representante Legal
Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.
CNPJ n. 37.092.326/0001-04
CPF n. 100.022.976-98
RG n. 15.389.016 - Sesp/MG

**Telefone de Contato: (43) 9.9991-6517 - *E-mail: joaojr.s@bol.com.br



Handwritten signature and initials, possibly 'MJP', with the number '02' written below.

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão

Att.: Comissão Especial para Credenciamento

*Departamento de Licitação

Ref.: CARTA DE CREDENCIAMENTO – ANEXO “I”

*Edital de Chamamento Público n. 014/2022

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**, com sede na cidade de Londrina - Pr., localizada à rua Pará, n. 1500, Centro, Cep. 86.020-030, inscrita no **CNPJ Nº 37.092.326/0001-04**, através da presente, neste ato CREDENCIA seu Representante Legal o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 100.022.976-98, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.389.016-Sesp-MG, tendo seu telefone de contato (43) 9.8816-7179, E-mail: dr.damasceno@spnbr.com , a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 014/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Londrina, 19 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

HUGO FERNANDES Assinado de forma digital por
HUGO FERNANDES
DAMASCENO:1000 DAMASCENO:10002297698
2297698 Dados: 2023.02.19 14:32:55
-03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
Representante Legal
Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.
CNPJ n. 37.092.326/0001-04
CPF n. 100.022.976-98
RG n. 15.389.016 – Sesp/MG



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, de acordo com seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial de **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e pelas demais disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede e domicílio, sito a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividades de apoio à gestão de saúde e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, remoção de pacientes, pronto-socorro e urgências, cirurgias ambulatoriais, serviços móveis de atendimento a urgências, uti móvel.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo único: Os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE correspondentes ao objeto descrito no *caput* desta cláusula são: CNAE 8610-1/02, CNAE 8621-6/01, CNAE 8621-6/02, CNAE 8622-4/00, CNAE 8630-5/01, CNAE 8630-5/03, CNAE 8660-7/00.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000. (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país pelo sócio único **HUGO FERNANDES DAMASCENO**.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do disposto na cláusula quinta, o capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
HUGO FERNANDES DAMASCENO	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderá o sócio único efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



07

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção do sócio único, que assina o presente instrumento de constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 05 de Maio de 2020.

HUGO FERNANDES DAMASCENO

AMANDA RODRIGUES
Advogada – OAB/PR 98.505





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08841771909	AMANDA RODRIGUES
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 08:29 SOB N° 41209351075.
PROTOCOLO: 202074730 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001810600. NIRE: 41209351075.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
NIRE: 41209351075

Página 01/01

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030. Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, resolvem proceder a alteração do contrato social para os seguintes atos:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o capital social da empresa em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, esse totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, ficando assim discriminado:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
HUGO FERNANDES DAMASCENO	70.000	70.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 13 de Abril de 2021

HUGO FERNANDES DAMASCENO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 10:49 SOB Nº 20212302817.
PROTOCOLO: 212302817 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102546116. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
NIRE: 41209351075

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030. Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020 e 1ª alteração contratual sob nº 20212302817 em 15/04/2021, resolve proceder a alteração do contrato social para os seguintes atos:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa passa a ser: **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; PSICOLOGIA; PSICOPEDAGOGIA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATENDIMENTO A PACIENTES COM AUTISMO; NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM.**

CNAES:

- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise



13

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
NIRE: 41209351075

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 26 de Setembro de 2022

HUGO FERNANDES DAMASCENO



14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 10:24 SOB N° 20226902471.
PROTOCOLO: 226902471 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213145061. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.092.326/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 865	COMPLEMENTO APT 1003
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 86.015-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.DAMASCENO@SPMBR.COM	TELEFONE (43) 3343-4460
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 14:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**
CNPJ: **37.092.326/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:09 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **0010.E75F.3836.8F2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029185732-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.092.326/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3471840 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CPF/CNPJ: 37.092.326/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*yk#An7QX0Yu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.092.326/0001-04
Razão Social: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Endereço: R PARANAGUA 865 AP 1003 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86015-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304365933489025

Informação obtida em 04/02/2023 23:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.092.326/0001-04
Certidão n°: 3054270/2023
Expedição: 23/01/2023, às 08:23:59
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.092.326/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

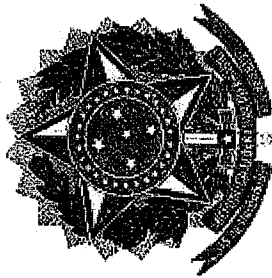
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M.', is located in the bottom right corner of the page. Below the signature, the number '21' is written.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 13525 **CNPJ** 37.092.326/0001-04 **Inscrição** 14/05/2020 **Validade** 14/05/2023

Razão Social SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA **Nome Fantasia** SPM - SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço R PARANAGUÁ - CENTRO, 865, APT 1003 **Município / UF** LONDRINA / PR **CEP** 86015-030

Responsável 43016 - HUGO FERNANDES DAMASCENO **Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: c249f1d7fbb6ad7bc8b4c1019df843f175b23537
Emitida eletronicamente via internet em 09/02/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

3 2 p



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, foi inscrita em 14/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13525**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico HUGO FERNANDES DAMASCENO, inscrito sob o nº. 43016 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/05/2023.

Chave de validação [bfe8510cf3ef0e3553cdf5af38e95b5ba4588df9](https://www.crmpr.org.br/validacao/bfe8510cf3ef0e3553cdf5af38e95b5ba4588df9)

Emitida eletronicamente via internet em **09/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

23



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13525**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação [21dcbfa0a0e7f99f2b896793b4d56c1fe756d3b2](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no lado direito da página.

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão

Att.: Comissão Especial para Credenciamento

*Departamento de Licitação

Ref.: RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS – ANEXO “IV” - *Edital de Chamamento Público n. 014/2022

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**, com sede na cidade de Londrina - Pr., localizada à rua Pará, n. 1500, Centro, Cep. 86.020-030, inscrita no **CNPJ Nº 37.092.326/0001-04**, vem através de seu Representante Legal o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 100.022.976-98, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.389.016-Sesp-MG, tendo seu telefone de contato (43) 9.8816-7179, E-mail: dr.damasceno@spmbr.com, em conformidade com o disposto no edital em epígrafe, a relação abaixo dos profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico, à seguir:

Nº - NOME DO PROFISSIONAL: Nº DA INSCRIÇÃO CRM

- 1- MURILO SANCHES KULEVICZ, CRM/PR 50.206.
- 2- MARINA TRONDOLI, CRM/PR 49.525.
- 3- HUGO FERNANDES DAMASCENO, CRM/PR 43.016.

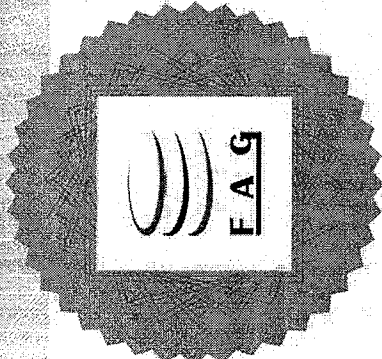
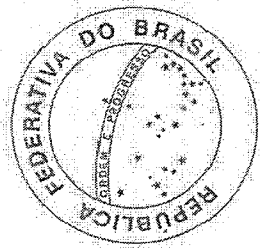
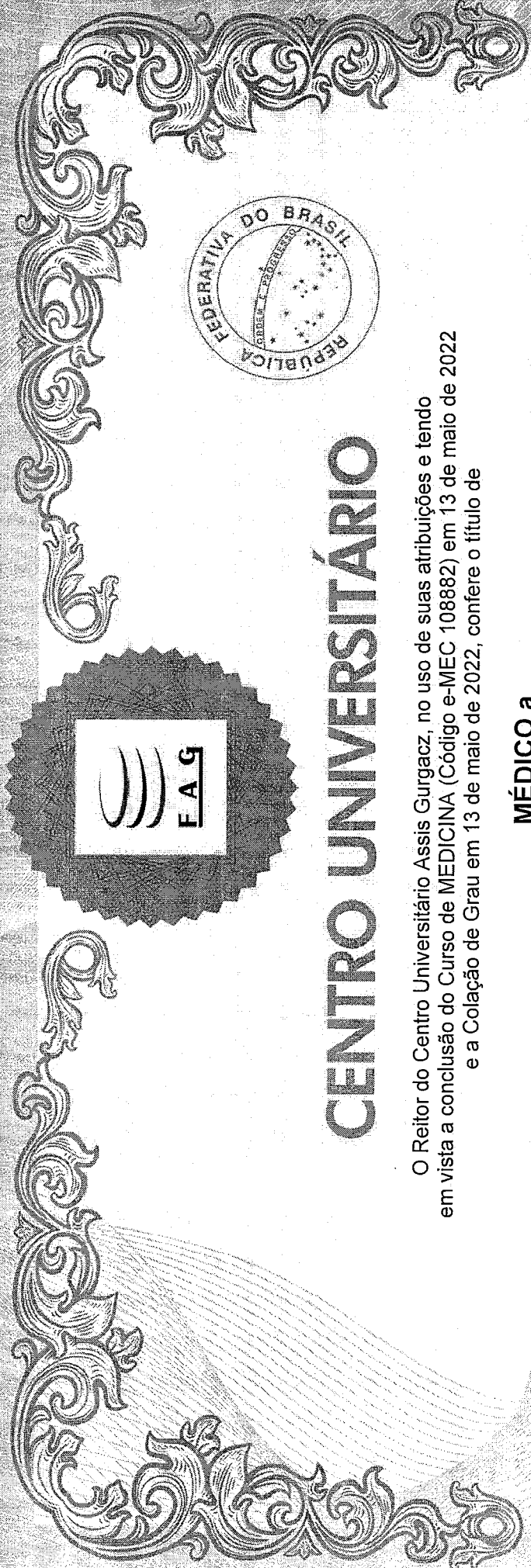
Londrina, 19 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,
HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698
 2297698

Assinado de forma digital
 por HUGO FERNANDES
 DAMASCENO:10002297698
 Dados: 2023.02.19 14:58:18
 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
 Representante Legal
 Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.
 CNPJ n. 37.092.326/0001-04
 CPF n. 100.022.976-98
 RG n. 15.389.016 – Sesp/MG





CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Código e-MEC 108882) em 13 de maio de 2022 e a Colação de Grau em 13 de maio de 2022, confere o título de

MÉDICO a
MURILO SANCHES KULEVICZ,

de nacionalidade BRASILEIRA, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 21 de dezembro de 1995, portador (a) da cédula de identidade nº 13.071.323-8 - SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Cascavel, Pr, 14 de junho de 2022.

JACQUELINE APARECIDA GURGACZ FERREIRA
PROF. - NATORA
PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 01/2016 - REITOR, DE 19/04/2016

<https://sagres.fag.edu.br/Portal/Modules/Diploma/Pesquisar>
Código de Validação
1336.1336.eb111d7bac7e



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MURILO SANCHES KULEVICZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49525** desde **24/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/05/2023.

Chave de validação [1e77316f1e455752fc205f5222ae0cf6ebfe2554](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MURILO SANCHES KULEVICZ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49525** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [0f6401ac09d7663ba2d9055fcfdbd4da58ba7a7a](#)

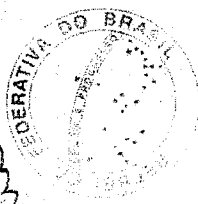
Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente- SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *MEDICINA* em 30 de Junho de 2022, e a colação de grau em 13 de Julho de 2022, confere o título de

Médica
a *Marina Trôndoli*

RG nº 40.855.968-8-SSP/SP nacionalidade: Brasileira
nascida em 30 de Dezembro de 1994, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2022.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Adilson Eduardo Gueffi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico

<https://www.unoeste.br/diploma>
Código de Validação
271.271.a55ee9a35aba



Diploma Registrado no Livro 063, Fl. 259, Processo nº 1459/2022, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2022.

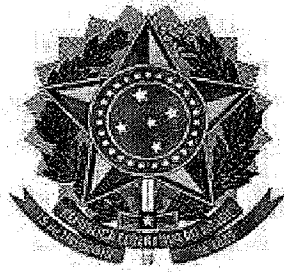
Original Assinado

Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Nair Marques Vaccaro Rosa
Chefe do Setor de Registro de Diploma

Curso : MEDICINA
Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993
D.O.U. de 21/12/1993.
Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.
Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC
CNPJ: 44.860.740/0001-73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARINA TRÔNDOLI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50206** desde **29/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/05/2023.

Chave de validação [fd8c513715b80ef40693861b168f0e2671dd6f58](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no lado direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARINA TRÔNDOLI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50206** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [c1172c7dac4a1feef84341c2bdf93028e9cda031](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' estilizada e uma linha decorativa curva.

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2019, e a colação de grau em 25 de novembro de 2019, confere o título de

Médico

a **Hugo Fernandes Damasceno**

RG nº MG-15.389.016-PCMG/MG nacionalidade: Brasileira

nascido em 01 de julho de 1991, natural do Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2020.

[Signature]
Armando de Oliveira Lima Siqueira
Vice-Reitor - RG: 39.408.256-7-SP

[Signature]
José Eduardo Crestor
Reitor - RG: 16.934.182-9

Diplomado

5º TABELAMENTO DE NOTAS - LONDRINA
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com original apresentado, dou fé
 26 AGO. 2022
 Ademir Luis Ehlers - Tabelião Designado
 Leonardo de Assis - Escrevente
 Rua: ... nº. 191 - Vila Vitória - CEP 86060-000
 Curitiba/PR - Tel.: (43) 3336-2020
 O Selo de autenticidade está na última folha

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43016** desde **28/11/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 01/05/2023.

Chave de validação 848acfa736dde6148fcf6dac7b9a4091c8b0ae2b

Emitida eletronicamente via internet em **01/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43016** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [daf680140ee336ead72009cb2277028c11f297b2](#)

Emitida eletronicamente via internet em 01/02/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão

Att.: Comissão Especial para Credenciamento

*Departamento de Licitação

Ref.: DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO “III”

*Edital de Chamamento Público n. 014/2022

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**, com sede na cidade de Londrina - Pr., localizada à rua Pará, n. 1500, Centro, Cep. 86.020-030, inscrita no **CNPJ Nº 37.092.326/0001-04**, neste ato tendo como Representante Legal o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 100.022.976-98, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.389.016-Sesp-MG,, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, médico, Portador(a) do RG n. 15.389.016 - Sesp/MG e CPF n. 100.022.976-98, cuja função/cargo é Representante Legal / Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.



Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dr.damasceno@spmbr.com / joaojr.s@bol.com.br

Telefone: (43) 9.8816-7179 (Dr. Hugo) / (43) 9.9991-6517 (Eng. João Carlos)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 19 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

HUGO FERNANDES

DAMASCENO:1000229

7698

Assinado de forma digital por

HUGO FERNANDES

DAMASCENO:10002297698

Dados: 2023.02.19 14:32:43 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno

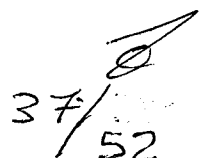
Representante Legal

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ n. 37.092.326/0001-04

CPF n. 100.022.976-98

RG n. 15.389.016 – Sesp/MG





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04, com sede na cidade de Londrina/ PR, à Rua Pará, nº 1500, sala 1302, Centro, Edifício Comercial Londres, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr.Hugo Fernandes Damasceno, médico e empresário, inscrito sob o CRM-PR 43.016.

CONTRATADA: MURILO SANCHES KULEVICZ, médico (a), CRM Nº 49.525, CPF nº 03913802945 e RG nº 130713238, e-mail: mur.sk@gmail.com residente e domiciliado (a) na Rua Miguel Simião, 564, Centro, Cidade de Apucarana/PR.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto atendimentos médicos em quaisquer Municípios, unidades ou serviços de saúde onde a CONTRATANTE preste serviços, públicos ou privados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados correspondem: consulta médica aos usuários dos Serviços de Saúde para os quais a CONTRATANTE presta serviços, incluindo quando necessário, solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA responderá de forma isolada por eventuais danos causados à CONTRATANTE, aos usuários ou pacientes, seja por ação, omissão, culpa ou dolo.

Parágrafo segundo: Na hipótese da CONTRATADA restar impossibilitada de prestar serviços em razão de problemas de saúde (mediante comprovação por documento médico), deverá designar outro profissional para prestar os serviços objeto deste contrato, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por remunerar o referido profissional, não havendo qualquer vínculo de emprego por parte da CONTRATANTE em relação ao profissional.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
RUA PARÁ, 1500, SALA 1302, CENTRO, LONDRINA, PARANÁ
CONTRATADA: MURILO SANCHES KULEVICZ, MÉDICO (A)



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

2. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA não se obriga a prestar serviços apenas para a CONTRATANTE, podendo exercer seus trabalhos profissionais para qualquer outra empresa, não havendo qualquer exclusividade junto a CONTRATANTE.

Parágrafo único: Não há qualquer vínculo de emprego por parte da CONTRATANTE em relação à CONTRATADA.

3. DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:

CLÁUSULA QUARTA: É de total responsabilidade da CONTRATADA os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à CONTRATANTE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CLÁUSULA QUINTA: CONTRATANTE fica obrigada a:

- I - Pagar os serviços prestados;
- II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pela CONTRATADA desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;
- III - Zelar para que a CONTRATADA atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA fica obrigada a:

- I - Atender os usuários dos serviços de saúde para os quais a CONTRATANTE presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigor os preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica.
- II - Responsabilizar-se inteiramente pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 37.092.326/0001-04



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

Parágrafo segundo: As partes concordam que o pagamento será realizado preferencialmente por transação bancária (PIX), de modo que, a CONTRATADA se compromete a fornecer chave PIX de sua titularidade para a realização dos pagamentos, bem como, autoriza que o custo atrelado a referida operação seja descontado dos valores a serem pagos.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA concorda que, nos meses em que houver prestação de serviços, haverá a incidência de um pagamento em favor da CONTRATANTE no importe de R\$ 10,00 (dez reais), à título de despesas operacionais, autorizando desde já que a referida quantia seja descontada dos pagamentos a serem realizados.

7. DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL:

CLÁUSULA OITAVA: As partes concordam que o presente instrumento será, preferencialmente, firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital.

Parágrafo primeiro: Em conformidade com o disposto § 1º e 2º do art. 10 da MP 2.200-02/01 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020, a assinatura deste termo pelo representante oficial da CONTRATADA, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

Parágrafo segundo: As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

8. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

CLAUSULA NONA. A duração do presente contrato é por tempo indeterminado, a ser iniciado em 11/07/2022, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento.

CLAUSULA DÉCIMA. A rescisão do presente contrato pela CONTRATADA, a qualquer tempo, não a isenta do dever de cumprir com os plantões/atendimentos médicos previamente confirmados.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA. Rua Paranaense, 1000 - Curitiba, PR - Brasil. CNPJ 37.092.326/0001-04.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

9. DO FORO CONTRATUAL:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para fins pretendidos.

Londrina, 08/07/2022.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Representada por **HUGO FERNANDES DAMASCENO**
CONTRATANTE

MURILO SANCHES KULEVICZ
CPF nº 03913802945
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SPM LTDA - PESSOA FÍSICA- DR MURILO SANCHES KULEVICZ.pdf

Documento número #b6d985bc-a094-4ad6-83ab-973a1a21b165

Hash do documento original (SHA256): 42a7e9326521cfa129178f6b8d8dfe6fbb4c8971363c4f700b47803eedd17a99

Assinaturas

- ✓ **MURILO SANCHES KULEVICZ**
CPF: 093.138.029-45
Assinou como contratada em 11 ago 2022 às 10:22:49
- ✓ **HUGO FERNANDES DAMASCENO**
CPF: 100.022.976-98
Assinou como contratante em 10 ago 2022 às 22:36:51

Log

- 10 ago 2022, 09:31:16 Operador com email adm.contratos.pr@gmail.com na Conta 63ef1f23-46b3-4136-be2c-7624074bf6e5 criou este documento número b6d985bc-a094-4ad6-83ab-973a1a21b165. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2022 (09:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2022, 09:31:19 Operador com email adm.contratos.pr@gmail.com na Conta 63ef1f23-46b3-4136-be2c-7624074bf6e5 adicionou à Lista de Assinatura: mur.skk@gmail.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MURILO SANCHES KULEVICZ e CPF 093.138.029-45.
- 10 ago 2022, 09:31:19 Operador com email adm.contratos.pr@gmail.com na Conta 63ef1f23-46b3-4136-be2c-7624074bf6e5 adicionou à Lista de Assinatura: hugodamasceno14@gmail.com, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: PIX; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUGO FERNANDES DAMASCENO e CPF 100.022.976-98.
- 10 ago 2022, 22:37:43 HUGO FERNANDES DAMASCENO assinou como contratante. Pontos de autenticação: CPF 100.022.976-98 validado por transação via PIX através da chave e2eid: E000000020220811013730209218149. CPF informado: 100.022.976-98. IP: 177.51.121.133. Componente de assinatura versão 1.332.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 11 ago 2022, 10:22:57 MURILO SANCHES KULEVICZ assinou como contratada. Pontos de autenticação: email mur.skk@gmail.com (via token). CPF informado: 093.138.029-45. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 3377fd(...), vide anexo frente 11 ago 2022, 10-22-49.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 0ec09e(...), vide anexo verso 11 ago 2022, 10-22-49.png. IP: 168.181.49.251. Componente de assinatura versão 1.333.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2022, 10:22:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6d985bc-a094-4ad6-83ab-973a1a21b165.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

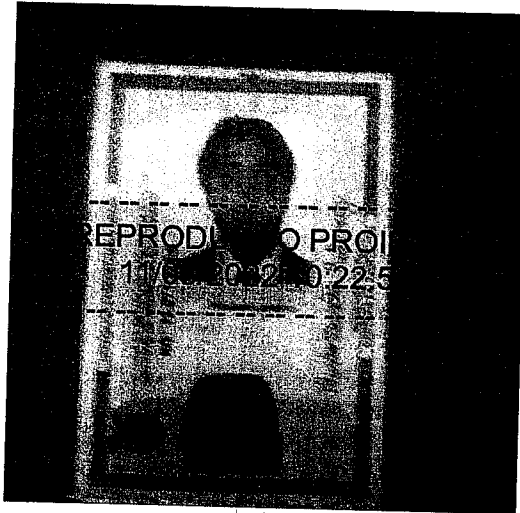
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6d985bc-a094-4ad6-83ab-973a1a21b165, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Anexo: frente 11 ago 2022, 10-22-49.png

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo 3377fd(...)

Reprodução proibida

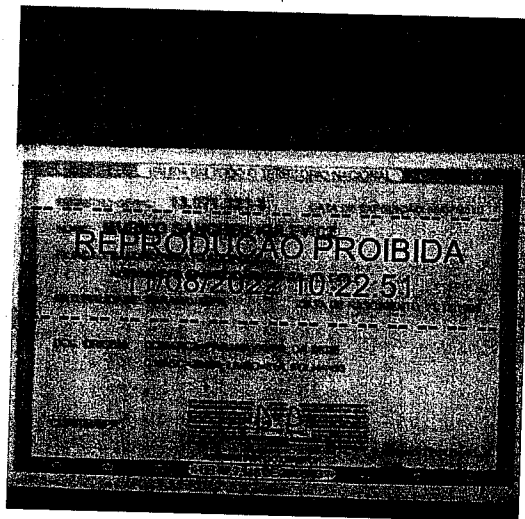


Reprodução proibida

Anexo: verso 11 ago 2022, 10-22-49.png

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo 0ec09e(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

[Handwritten signature]

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, estabelecida na cidade de Londrina/ PR, à rua Paranaguá, número 865, sala 1003 - Centro, inscrita no CNPJ sob número 37.092.326/0001-04, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Senhor Hugo Fernandes Damasceno, médico e empresário, inscrito sob o CRM-PR 43.016.

CONTRATADA: MARINA TRÔNDOLI, médico (a), CRM Nº 50206, CPF nº 436.930.938/73 e RG nº 40.855.968-8, e-mail: marina_trondoli@hotmail.com, residente e domiciliado (a) na Rua Benjamin Constant, 1851- apto. 1203. Centro, Cidade de LONDRINA/PR.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto atendimentos médicos em quaisquer Municípios, unidades ou serviços de saúde onde a CONTRATANTE preste serviços, públicos ou privados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados correspondem: consulta médica aos usuários dos Serviços de Saúde para os quais a CONTRATANTE presta serviços, incluindo quando necessário, solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

Parágrafo único. A CONTRATADA prestará serviços através dos seus sócios, que responderão de forma solidária por eventuais danos causados à CONTRATANTE, aos usuários ou pacientes, seja por ação, omissão, culpa ou dolo.

2. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA não se obriga a prestar serviços apenas para a CONTRATANTE, podendo exercer seus trabalhos profissionais para qualquer outra empresa, não havendo qualquer exclusividade junto a CONTRATANTE.

Parágrafo único: Não há qualquer vínculo de emprego por parte da CONTRATANTE em relação aos sócios da empresa CONTRATADA.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

Página 1 de 4

Handwritten signatures and initials:
P. J. (vertical)
M (horizontal)
46 (horizontal)

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

3. DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:

CLÁUSULA QUARTA: É de total responsabilidade da CONTRATADA os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à CONTRATANTE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CLÁUSULA QUINTA: CONTRATANTE fica obrigada a:

- I - Pagar os serviços prestados;
- II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pela CONTRATADA desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;
- III - Zelar para que a CONTRATADA atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA fica obrigada a:

- I - Atender os usuários dos serviços de saúde para os quais a CONTRATANTE presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigor os preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica.
- II - Responsabilizar-se inteiramente pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes.
- III - Prestar serviços obedecendo ao disposto nas normas básicas de atendimento, para o qual estiver prestando atendimento.
- IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (Resolução CFM 1.931/2009 de 17.09.2009 DOU 13/04/2010).
- V - Prestar esclarecimentos que forem solicitados.
- VI - Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possa ser vítima.
- VII - Assumir inteira responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente.
- VIII - Adotar os termos Doutor (Dr.) e Doutora (Dra.) quando se referir aos demais profissionais médicos.
- IX - A CONTRATADA fica expressamente proibida de desistir do plantão/atendimento médico, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo no momento em que solicita à CONTRATANTE que o reserve junto às Unidades de Saúde para as quais a CONTRATANTE presta serviços, e recebe confirmação das mesmas.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

Página 2 de 4

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

Parágrafo único: Em caso de ausência no dia e horário estabelecido para o início do plantão/atendimento médico, ou abandono de serviço médico antes do horário previsto, haverá a incidência de multa no valor de 100% do valor do serviço médico que seria prestado.

6. DO PAGAMENTO E DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento será efetuado por plantões/atendimentos médicos de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas, devendo o médico efetuar o registro dos plantões por ele realizados em folha de ponto presente no local.

Parágrafo primeiro: O pagamento somente será realizado mediante emissão prévia de nota fiscal pela CONTRATADA, respeitando-se a legislação tributária vigente, e ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o repasse dos recursos por parte do Ente público ou privado para o qual a CONTRATANTE presta serviços.

Parágrafo segundo: Havendo solicitação por parte da CONTRATADA e expressa anuência por parte da CONTRATANTE, o pagamento poderá ser realizado à vista (na primeira sexta-feira útil após a execução dos serviços), mediante a emissão prévia de nota fiscal pela CONTRATADA, incidindo um desconto de 5% (cinco por cento) no valor a ser pago pelo serviço prestado.

Parágrafo terceiro: As partes concordam que o pagamento será realizado preferencialmente por transação bancária, de modo que, a CONTRATADA autoriza que o custo atrelado a referida operação seja descontado dos valores a serem pagos.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA concorda que, nos meses em que houver prestação de serviços, haverá a incidência de um pagamento em favor da CONTRATANTE no importe de R\$ 10,00 (dez reais), à título de despesas operacionais, autorizando desde já que a referida quantia seja descontada dos pagamentos a serem realizados.

7. DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL:

CLÁUSULA OITAVA: As partes concordam que o presente instrumento será, preferencialmente, firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital.

Parágrafo primeiro: Em conformidade com o disposto § 1º e 2º do art. 10 da MP 2.200-02/01 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020, a assinatura deste termo pelo representante oficial da CONTRATADA, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

Página 3 de 4

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

Parágrafo segundo: As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

8. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

CLAUSULA NONA. A duração do presente contrato é por tempo indeterminado, a ser iniciado em **02/08/2022**, podendo ser rescindido a qualquer uma das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA. A rescisão do presente contrato pela CONTRATADA, a qualquer tempo, não a isenta do dever de cumprir com os plantões/ atendimentos médicos previamente confirmados.

9. DO FORO CONTRATUAL:

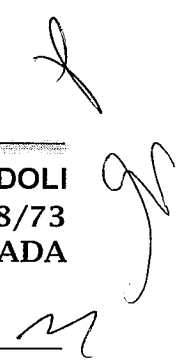
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para fins pretendidos.

Londrina, 01/08/2022.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Representada por HUGO FERNANDES DAMASCENO
CONTRATANTE

MARINA TRONDOLI
CPF nº 436.930.938/73
CONTRATADA



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04

Página 4 de 4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (PESSOA FÍSICA)- DRA MARINA TRÔNDOLI.pdf

Documento número #a4572f36-7349-471f-9eea-6edbdbf32745

Hash do documento original (SHA256): 7988831b4874a03490d03a4f9cc2212ca076f51ec0b699b73e1cef86736aaa02

Assinaturas

**MARINA TRÔNDOLI**

CPF: 436.930.938-73

Assinou como contratada em 09 ago 2022 às 19:13:22

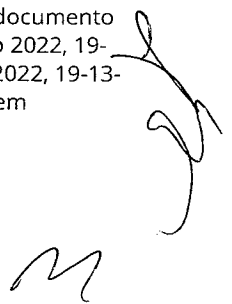
**HUGO FERNANDES DAMASCENO**

CPF: 100.022.976-98

Assinou como contratante em 10 ago 2022 às 22:36:51

Log

- 08 ago 2022, 13:56:42 Operador com email adm.contratos.pr@gmail.com na Conta 63ef1f23-46b3-4136-be2c-7624074bf6e5 criou este documento número a4572f36-7349-471f-9eea-6edbdbf32745. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2022 (13:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 ago 2022, 13:56:46 Operador com email adm.contratos.pr@gmail.com na Conta 63ef1f23-46b3-4136-be2c-7624074bf6e5 adicionou à Lista de Assinatura: marina_trondoli@hotmail.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARINA TRÔNDOLI e CPF 436.930.938-73.
- 08 ago 2022, 13:56:46 Operador com email adm.contratos.pr@gmail.com na Conta 63ef1f23-46b3-4136-be2c-7624074bf6e5 adicionou à Lista de Assinatura: hugodamasceno14@gmail.com, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: PIX; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUGO FERNANDES DAMASCENO e CPF 100.022.976-98.
- 09 ago 2022, 19:13:27 MARINA TRÔNDOLI assinou como contratada. Pontos de autenticação: email marina_trondoli@hotmail.com (via token). CPF informado: 436.930.938-73. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo c1dea1(...), vide anexo frente 09 ago 2022, 19-13-22.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 549888(...), vide anexo verso 09 ago 2022, 19-13-22.png. IP: 179.182.89.2. Componente de assinatura versão 1.331.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



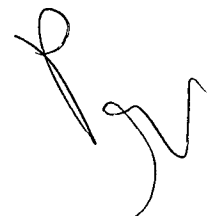

-
- 10 ago 2022, 22:37:43 HUGO FERNANDES DAMASCENO assinou como contratante. Pontos de autenticação: CPF 100.022.976-98 validado por transação via PIX através da chave e2eid: E0000000020220811013730209218149. CPF informado: 100.022.976-98. IP: 177.51.121.133. Componente de assinatura versão 1.332.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 ago 2022, 22:37:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a4572f36-7349-471f-9eea-6edbdfb32745.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

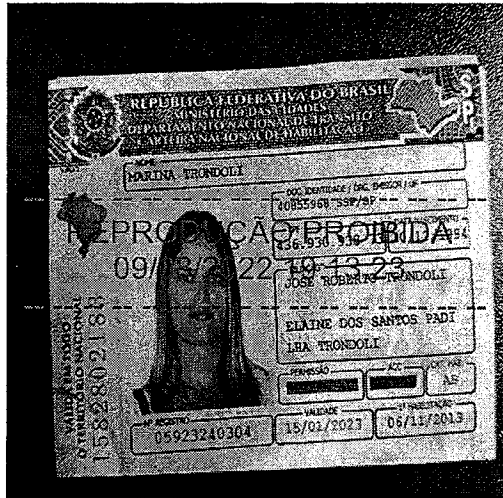
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a4572f36-7349-471f-9eea-6edbdfb32745, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo: frente 09 ago 2022, 19-13-22.png

Foto da frente do documento oficial com hash SHA256 prefixo c1dea1(...)

Reprodução proibida

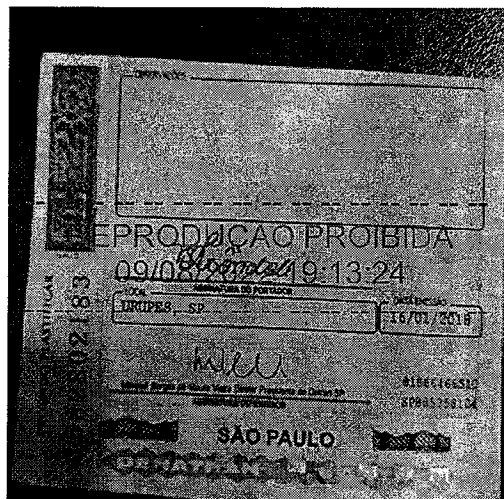


Reprodução proibida

Anexo: verso 09 ago 2022, 19-13-22.png

Foto do verso do documento oficial com hash SHA256 prefixo 549888(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Handwritten signature and initials.

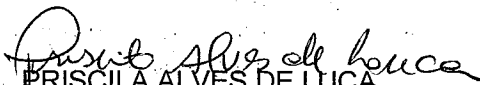


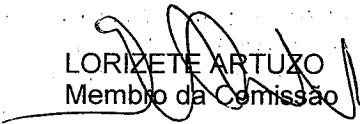
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

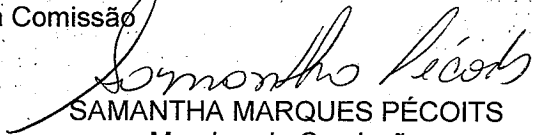
FOLHA DE ATA Nº 028/2023

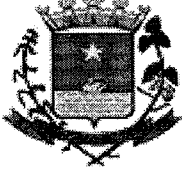
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação 23 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2723 do dia 06/03/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ nº 49.120.963/0001-18; S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 49.292.445/0001-81 e SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA CNPJ nº 37.092.326/0001-04 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Marina Da Rosa CRM-PR 51.842. A proponente S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Sayoko Olga Miyagusuku Miranda CRM-PR 51.951, e SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA indicou para prestação dos serviços os profissionais Murilo Sanches Kulevicz CRM-PR 50.206, Marina Trondoli CRM-PR 49.525 e Hugo Fernandes Damasceno CRM-PR 43.016. Ambas as proponentes apresentaram proposta para os itens 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o exigido no edital e foram consideradas HABILITADAS E APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA. - CNPJ nº 49.120.963/0001-18, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica MARINA DA ROSA - CRM nº 51842.

02 – S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.292.445/0001-81, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica SAYOKO OLGA MIYGUSUKU MIRANDA - CRM nº 51951.

03 – SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA. - CNPJ nº 37.092.326/0001-04, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos: MURILO SANCHES KULEVICZ – CRM/PR nº 50206, MARINA TRÔNDOLI – CRM/PR nº 49525 e HUGO FERNANDES DAMASCENO – CRM/PR nº 43016.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

necessidades da Secretaria Municipal Saúde, conforme processo nº 5.962/2023.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DF8CD224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 - DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA. - CNPJ nº 49.120.963/0001-18, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica MARINA DA ROSA - CRM nº 51842.

02 - S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.292.445/0001-81, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA - CRM nº 51951.

03 - SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA. - CNPJ nº 37.092.326/0001-04, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos: MURILO SANCHES KULEVICZ - CRM/PR nº 50206, MARINA TRONDOLI - CRM/PR nº 49525 e HUGO FERNANDES DAMASCENO - CRM/PR nº 43016.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:75F73B53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 927/2022
Inexigibilidade nº 81/2022.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 946/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5.688/2023.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2023.

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:53196ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **LIMA GOMES MEDICINA E SAUDE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 946/2022
Inexigibilidade nº 82/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 946/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5.688/2023.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E558C4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **L S RIBEIRO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 952/2022
Inexigibilidade nº 83/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família E do CAPS AD II.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos art. 78, inc. I e no art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 952/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5.686/2023.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C6124E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **HAMADA & ARAUJO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 616/2021
Inexigibilidade nº 054/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bairro SÁDIA, de acordo com o Chamamento Público nº 07/2021.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação